



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 08 de Maio de 2020.

**Ofício 0246/2020 – GAB – SS.**

**À Fundação do ABC  
Responsável pelo contrato de Gestão nº 01/2015**

Assunto:  
**Resposta ao Ofício nº 215/2020 e 217/2020.**

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido nos ofícios de nº 215/2020 e 217/2020. Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá, comprometeu-se a Prefeitura Municipal de Mauá a formalizar acordo junto a Fundação do ABC em que constasse a obrigação de se efetuar os pagamentos pelos serviços prestados pela Fundação do ABC através de processo indenizatório, prezando-se pela legalidade dos atos administrativos e impossibilidade de convalidação através de aditivo com efeitos retroativos, tendo por outro lado, se comprometido a Fundação do ABC a não paralisar os serviços já prestados até que finalizado novo processo de contratação através de chamamento público, sendo de se ressaltar que eventual passivo seria objeto de auditoria para posterior pagamento.

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 215/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

**Repasse em caráter emergencial para pagamento a vista ou antecipado na aquisição de 01 Eletrocardiógrafo e 33 Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, em função ao Combate ao Covid-19, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.**

**Valor parcial creditado: R\$ 14.725,99.**

RECEBIDO  
HOSPITAL DE SAÚDE DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
AQUINO  
15/05/2020  
Assinatura



15/05/2020  
ao 11:05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 217/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

**Repasse em caráter emergencial para pagamento a vista ou antecipado na aquisição de 01 Máquina, modelo Neo Natal Pediátrico e Adulto, em função ao Combate ao Covid-19 (Complemento ao Ofício 214/2020 COSAM de 04/05/2020)**, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

**Valor parcial creditado: R\$ 72.000,00.**

**VALOR TOTAL PAGO: R\$ 86.725,99.**

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriano Guerra  
Financeiro – SMS



Luis Carlos Casarin  
Secretário de Saúde

